



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CASA "ANTÔNIO MARTINS DE SÁ"**

RECIBO EM  
04  
Abril de 2025  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

**Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

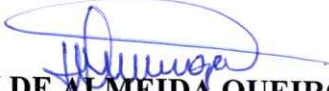
Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Pombal, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

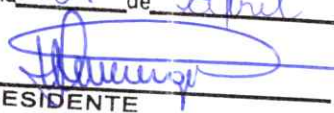
Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 01 de abril de 2025.

  
**VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA**  
**VEREADOR-AUTOR**

Aprovado por unanimidade de votos em primeira e única  
Votação Sessão do dia 04 de abril  
de 2025

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
CASA "ANTÔNIO MARTINS DE SÁ"**

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores (as) Vereadores (as), submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadania Honorária, nos termos do Regimento Interno:

**DA CONCESSAO DE TITULO DE CIDADANIA**

*Art. 167 – Através de projeto de Decreto Legislativo, a câmara municipal poderá conceder título de cidadão de São Domingos de Pombal a personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas no país que comprovadamente, sejam merecedoras da honraria.*

*Parágrafo único – A exigência da radicação a que atitude o presente artigo, não se aplica a personalidade mundialmente consagrada pelos serviços prestados à humanidade.*

*Art. 168 – Será permissível, também, a outorga do título de cidadão Benemérito de São Domingos de Pombal a pessoa que, nesta cidade, tenha prestado relevantes serviços à comunidade.*

*Art. 169 – O projeto de concessão, a que se referem os artigos 167 e 168, somente seguirá os tramites regimentais quando estiver acompanhado de pormenorizada biografia da pessoa que se deseja homenagear de relação circunstanciada dos trabalhos ou serviços prestados à cidade ou à humanidade e que justifiquem a honraria outorgada.*

Neste sentido, segue biografia do homenageado para concessão do título de cidadão de São Domingos:

**BIOGRAFIA DO PADRE JOSÉ DE SOUSA SANTOS**

Padre José de Sousa Santos, nasceu no dia 28 de março de 1961, natural de Pombal-Paraíba, filho do casal Pedro Venceslau dos Santos e Margarida Cristina dos Santos (in memória), filho de pai agricultor e mãe doméstica de uma família de sete irmãos. Morava no Sítio Timbaúba município de Pombal, ambos dedicados a agricultura e semianalfabeto. José, o filho mais novo, poupado da roça pelos seus irmãos mais velho, dedicado também a luta do campo de forma mais leve.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”**

Iniciou seus primeiros anos de estudo no Sítio Pedra Branca em escola do município com tempo de duração de seis meses apenas o ano letivo.

Terminado a 4ª série primário, veio em companhia de sua mãe e sua irmã para Pombal para dar continuidade de seus estudos a 5ª série onde passou a morar numa casinha paupérrima na rua Preta, ao lado de sua mãe e irmã por muito tempo até terminar o científico e técnico de contabilidade no “Colégio Josué Bezerra e Estadual Arruda Câmara.”

Desde de seus primeiros anos de vida a partir do uso da razão, José demonstrou traços de vocação sacerdotal e sua mãe por ser uma mulher de família humilde não apoiava a sua vocação. Tendo em vista as suas condições financeiras, o tempo foi passando e José continuava estudando, mas, não tirava da mente a ideia de entrar no seminário e ser padre, Deus já tinha posto no seu coração esse ideal, tanto que um dia, adolescente, já trabalhando, manifestou aos colegas de trabalho que desejava ingressar no seminário, daí então surgiu a ideia por parte dos colegas encadear uma campanha para organizar o enxoval e coisas necessárias para o seu ingresso no seminário. José tomou iniciativa sem comunicar a sua mãe e seus irmãos o seu ingresso no seminário, partindo para uma terra longínqua em busca de seu ideal. Foi no dia 20 de fevereiro de 1989 que o jovem José, entrou no seminário na cidade Natal/RN para cursar tal filosofia, um curso estranho e desconhecido. Passando o ano, se deslocou para a Teresina/PI onde concluiu filosofia e teologia. Terminando o período obrigatório volta a sua terra natal e onde nasceu, iniciando o seu estágio pastoral em preparação para ser ordenado presbiteral a serviço da igreja particular de Cajazeiras e em 1997 com 33 anos de idade, José era padre da igreja católica. Passou por sete paróquias no seu percurso até agora na Paróquia de São Domingos. Depois de Padre, José, não parou por aí, sempre foi desde de jovem estudioso e sonhador. A frente da Paróquia por diversos lugares o Padre José ainda não se conteve com seu idealismo, cursou na FIPE – Faculdade Integral de Patos/PB, o curso de Geografia, Bacharel em Teologia licenciado em Filosofia e por último na terceira idade fez pós-graduação em Ciência da religião pela Faculeste. Leciona na rede municipal; rede estadual, filosofia, geografia e ensino religioso. 38 anos de Padre pela graça de Deus é aquilo que queria ser! Homem, feliz e realizado.

Portanto Senhores (as) Vereadores (as) é esta a presente homenagem em forma de reconhecimento por parte desta Casa de leis, a qual merece a acolhida e aprovação pelos demais pares que compõe o Poder Legislativo Municipal de São Domingos-PB, ao Padre José de Sousa Santos por seu o primeiro padre a residir na Casa Paroquial na cidade de São Domingos e por seus



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”**

inúmeros serviços prestados a comunidade religiosa, resgatando a fé e o espírito de promover o amor de Deus entre os fies.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 01 de abril de 2025.

**VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA**  
**VEREADOR-AUTOR**

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Pombal, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

**VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA**  
Presidente

**ADRIANA LIMA DA SILVA**  
Vice Presidente

**WAGNER SANTANA DA SILVA**  
1º Secretário

**IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME**  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga  
Código Identificador:F0C25F8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/04/2025. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>